DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 13/2022"

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2022**,** que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE MURO E PASSEIO PÚBLICO NO "BURITAMA FUTEBOL CLUBE", LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP"**, com a empresa: **TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 09.526.242/0001-98, no valor total de R$584.555,98 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).** Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 13/2022.

Publica-se.

Buritama – SP, 04 de novembro de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 16 da Lei nº 2807 de 29 de Maio de 2001 e Lei nº 4.380 de 23 de Junho de 2017, fica a Comissão Municipal Industrial nomeada pela portaria nº 11.348 de 08 de Setembro de 2022 composta pelos senhores Giancarlo Sanches Mestriner, Fernando Pedroso Sanches, Ilson José Garcia, Vanderlei Bueno, Fabio Pedroso Sanches, Vanderlei Faria de Oliveira, Adriano Luiz Bearari e Sérgio Oliveira Vieira convocado para a reunião da Comissão Municipal Industrial de Buritama, a reunir-se no dia 21 de Novembro de 2022 às 18:00 horas no Centro Cultural desta Municipalidade, para tratar de assuntos relativos ao Distrito Industrial.

Buritama-SP, 01 de Novembro de 2022

GIANCARLO SANCHES MESTRINER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: tributos@buritama.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA
PAUTA DE MATÉRIAS
LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da **Pauta de Matérias** da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 07 de novembro de 2022, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 73/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2023 em R$. 110.423.039,00;

PROJETO DE LEI Nº 76/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para concessão de Abono Pecuniário Remuneratório, não-incorporável, no mês de dezembro de 2022, aos servidores e Funcionários Públicos Municipais, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 77/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para concessão de Kits de Alimentação Escolar em períodos de recesso escolar aos educandos matriculados na Rede Pública Municipal, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 78/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 500.000,00 ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2022, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 79/22 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 559.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 125/22 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do padre **LORIVAL ANGELO MARQUES, extensiva aos membros da Comissão Organizadora, doadores de prendas, colaboradores** de forma geral, pela realização da grandiosa Quermesse realizada nos dias **08, 15 e 22 de outubro de 2022**, em prol da Igreja Nossa Senhora do Divino Livramento, alcançando o êxito almejado, com sucesso de público, que compareceu em massa para prestigiar o referido evento festivo, com ótimas acomodações e uma variedade de prendas, frango e leitoa assados, uma série de petiscos, refrigerantes e cervejas;

INDICAÇÃO Nº 112/22 - Autoria: vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao presidente da Câmara o nome do senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS, popular "Chicarrel"**, para recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Natural de Buritama. É exímio Contador e Agropecuarista. É sócio-proprietário do Escritório de Contabilidade Alvorada onde trabalha há 48 anos. É Coordenador do Movimento de Cursilho e colaborador nas Quermesses da Igreja Nossa Senhora do Divino Livramento desde 1984. Participou de três Diretorias da Santa Casa de Misericórdia São Francisco desde 1990, e é membro atuante da atual Diretoria desde 01 de abril de 2019, tendo participado de diversos eventos em prol daquela entidade. Participou também de várias Diretorias do Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles desde 1983, tendo participado também de diversas Campanhas beneficentes àquela entidade. Foi Presidente da Creche Municipal Maria do Carmo Cunha Guerbas por dois anos no mandato do então Prefeito Municipal Realino Feroldi (1989-1992), salientando que sempre colaborou como voluntário em todas essas entidades, desempenhando um importante papel.

Buritama-SP, 04 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....